O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.224/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, solicitamos a construção de uma Biblioteca Pública na Região Industrial de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A Região Industrial é uma das áreas mais populosas e em constante crescimento do Município, contando com diversas escolas, empreendimentos e um número significativo de jovens e trabalhadores. No entanto, a região carece de espaços públicos voltados à educação, leitura e cultura, o que limita o acesso da população a oportunidades de aprendizado e lazer educativo.

A implantação de uma biblioteca pública nesse local trará inúmeros benefícios sociais, culturais e educacionais. Além de oferecer um ambiente seguro e adequado para estudo e pesquisa, o espaço poderá sediar oficinas de leitura, atividades culturais, acesso à internet, cursos e projetos comunitários, promovendo a inclusão digital e o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o conhecimento.

Investir em educação e cultura é investir no futuro da cidade. Uma biblioteca pública na Região Industrial representará um marco de incentivo à leitura, ao desenvolvimento intelectual e à formação cidadã, especialmente para crianças e jovens que muitas vezes não têm acesso a esses recursos em seus bairros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8a36b9fe1e84f

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
27/10/2025 15:06:12
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8a36b9fe1e84f